



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 17/2016

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em análise objetiva, com base no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município de Cambé, estabelecer as diretrizes gerais para elaboração do orçamento, despesas e receitas, tendo por parâmetro as metas da Administração Pública Municipal.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Sendo assim, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 01 de Abril de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 06/04/2016 13:16 000003501